

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA

CNPJ/MF nº 12.887.506/0001-43

Código ISIN nº BRCXTLCTF003

Código de Negociação na B3: CXTL11

COMUNICADO AO MERCADO

Manifestação da administradora acerca da solicitação de informações/esclarecimentos adicionais formulada pela B3 transcrita abaixo:

“Considerando o teor do fato relevante divulgado em 03/08/2018, solicitamos informar, até 07/08/2018, o reflexo nas receitas e futuras distribuições de rendimentos do fundo, em decorrência da desocupação, sem qualquer aviso ou comunicação prévia, do imóvel localizado na Rua Manoel do Carmo Louzada, Macaé - RJ, pela locatária Schahin Engenharia S.A.”.

A Caixa Econômica Federal (**“Administradora”**), na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA TRX Logística Renda (**“Fundo”**), proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel do Carmo Lozada, esquina com Rua R-1, Quadra W1, Lote 1B, Pólo Off Shore - Novo Cavaleiros - Macaé - RJ, que estava locado para a Schahin Engenharia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.226.890/0001-49 (**“Schahin”**), em atendimento ao pedido acima encaminhado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e referente à desocupação da Schahin, vem esclarecer a seus cotistas e ao mercado o quanto segue.

A Schahin encontrava-se em recuperação judicial desde abril de 2015, sendo que os alugueis deixaram de ser pagos a partir do mês de agosto de 2017 conforme fatos relevantes divulgados pela Administradora em 31 de agosto de 2017 e 22 de setembro de 2017, de maneira que a Administradora e a Consultora Imobiliária vinham notificando a Schahin desde o primeiro momento do inadimplemento, alertando sobre o descumprimento contratual e a possibilidade de tomadas de medidas judiciais pelo Fundo, de sorte que o Fundo foi arrolado em 10/2017 na lista de credores da recuperação judicial da Schahin.

Ademais, conforme fato relevante divulgado em 5 de março de 2018, em 1º de março de 2018 foi anunciada a convolação da recuperação judicial em falência da Schahin, de sorte que a Administradora e a Consultora Imobiliária permanecem acompanhando a situação da Schahin e tomando todas as medidas necessárias para a defesa dos interesses do Fundo.

Portanto, a desocupação da Schahin do imóvel de propriedade do Fundo não traz reflexo nas receitas e futuras distribuições de rendimentos do Fundo que não aqueles já divulgados pela Administradora e conforme exposto acima.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos e-mails gedef04@caixa.gov.br e supot02@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 7 de agosto de 2018

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL